



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6147/2014

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

*CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº. 7.988, de 24 de julho de 2014.*

*CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 15/10/2014, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.*

*CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **FERNANDA ZINNECK LUZ**, matrícula nº. 1894-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 8, Grau 7 G, do Anexo III, da Tabela III de vencimentos do quadro de magistério, admitida em 04 de abril de 1988.*

*Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total.*

*Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de Dezembro de 2014**.*

*Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 04 de novembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra